

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**  
**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 061/2015, de 02/07/2015**

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 059/2015-DG/CEAD/UDESC de 30/06/2015**, que DESIGNA os membros para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Edital UDESC nº 006/2015, para o provimento de cargo da categoria de Professor Substituto para área de Conteúdos e Metodologias do Ensino de Geografia e Psicologia da Educação, em caráter temporário, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com lotação no Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC, em virtude da decisão tomada em reunião na Direção Geral do CEAD em 02/07/2015.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 059/2015-DG/CEAD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 02 de julho de 2015

Prof DAVID DANIEL E SILVA  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD*  
*Registro às fls. 061 do livro competente nº 014*  
*Florianópolis – SC, 02/07/2015*